

## Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

### Designação do aviso

Conservação da Natureza , Biodiversidade e Património Natural

### Finalidades e objetivos

Pretende-se reforçar a proteção da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes e reduzir a poluição em linha com o previsto no Quadro de Ação Prioritária (QAP) da região do Alentejo e Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030. Na área de intervenção conservação da natureza, biodiversidade e património natural, assume-se a importância de estancar a perda de biodiversidade, nomeadamente, no contexto das alterações climáticas, com consequências na diminuição da resiliência.

### Programação

Programa	Programa Regional do Alentejo 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Alentejo mais Verde
Objetivos específicos	RSO2.7 - Proteção da natureza e biodiversidade
Tipologia de ação	RSO2.7-01 - Conservação da natureza, biodiversidade e património natural
Tipologia de intervenção	RSO2.7-01-01 - Conservação da natureza, biodiversidade e património natural
Tipologia de operação	2039 - Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade ; 2041 - Ações de promoção, sensibilização e comunicação

### Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
ALT2030	FEDER	500 000,00 €	85,00%		0,00 €	500 000,00 €
Total		500 000,00 €	-		0,00 €	500 000,00 €

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

## Região

Alentejo.

## Período de candidaturas

De Abril 2025 a Junho 2025

## Observações

## Modalidade de apresentação

Individual.

## Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (ENCNB 2030)

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (RE ACS), Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual.

## Ações elegíveis

Recuperação e proteção de espécies ameaçadas e/ou com estado de conservação desfavorável e habitats naturais com estado de conservação desfavorável;

- Recuperação e proteção de espécies e/ou habitats previstas em Planos de Ação e Conservação, Planos de Gestão de Zonas Especiais de Conservação e Livros Vermelhos;
- Recuperação de ecossistemas degradados ou sujeitos a impactes severos;
- Conservação e valorização de geosítios e monumentos naturais; - Intervenções de adaptação às alterações climáticas em áreas relevantes para a biodiversidade;
- Prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras;
- Desenvolvimento de conteúdos e ações de promoção, sensibilização e comunicação do valor do património natural português;

- Valorização de zonas estuarinas numa lógica de integração das frentes de água, refuncionalizando áreas de transição obsoletas (vazios urbanos) e componentes do sistema ecológico;

### Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

### Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

a) Entidades da administração pública Central

b) entidades privadas com competências para as intervenções nestas áreas, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades referidas anteriormente

c) Outras entidades de natureza pública ou associativa, sem fins lucrativos, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com as entidades referidas na alínea a)

### Outras observações

2041 - sensibilização - 150.000€ 2039 - Proteção conservação - 350.000€